



Referência: Processo nº 202400017000779

Interessado(a): SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**ASSUNTO: RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME EDITAL N° 01/2024, FASE I: CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

DESPACHO N° 322/2025/SEMAD/GEVEC-14512

1 Trata-se os autos de Chamamento Público para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis) interessadas em apresentar propostas para o Banco de Projetos da Autocomposição Ambiental desta Pasta (202400017000779).

2 Atendendo ao item 6. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO do Edital (62823965), a Equipe de Planejamento e Acompanhamento do Credenciamento (EPAC - PORTARIA N° 427, de 26 de maio de 2024 60652763), após avaliar a documentação submetida pelos interessados, declara as associações e cooperativas que estão habilitadas e credenciadas para as fases seguintes do edital. Assim como, a classificação para a ordem de leitura e análise dos Planos de Trabalho que comporão o banco de projetos.

**CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS - EDITAL 01/2024**

ITEM	PROCESSO SEI	ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA	CREDENCIADA	CLASSIFICAÇÃO
1	202500017009900	Cooperativa União Reciclar	SIM 77109700	-

3 Sendo assim, manifesto ciência e sem mais para o momento concluo os autos nesta Superintendência.

GOIÂNIA, 16 de julho de 2025.

**RAMON PEREIRA TRAJANO DE CASTRO**

Gerente de Economia Verde e Circular

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**MARCELO DA LUZ BATALHA**

Analista Ambiental

Membro EPAC - PORTARIA N° 427, de 26 de maio de 2024 60652763



Documento assinado eletronicamente por **RAMON PEREIRA TRAJANO DE CASTRO**, **GERENTE**, em 16/07/2025, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA LUZ BATALHA**, **Analista**, em 16/07/2025, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77109797** e o código CRC **5FAC7678**.



Referência: Processo nº 202400017000779



SEI 77109797